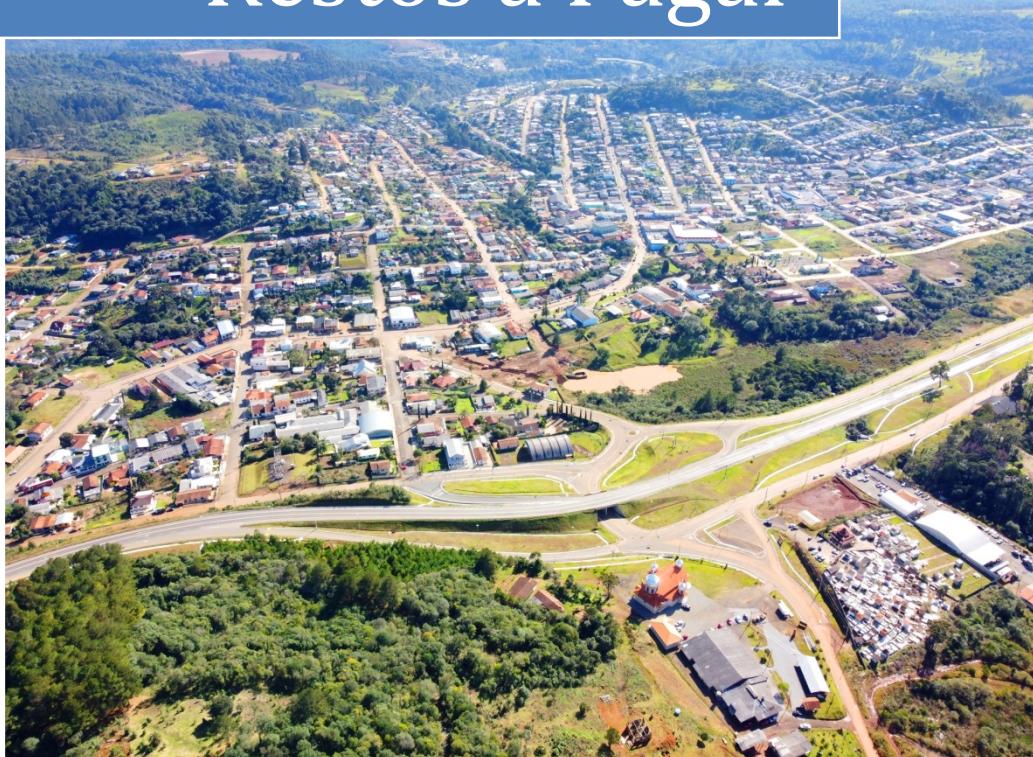


2025

Relatório de Avaliação dos Restos a Pagar



Secretário Municipal de Finanças

João Carlos Olinquevicz

Contadora

Sarah Ducat Javorski

PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO

31/01/2025



APRESENTAÇÃO

O princípio do equilíbrio orçamentário estabelece, de forma extremamente simplificada, que as despesas não devem ultrapassar as receitas previstas para o exercício financeiro, além de ser uma obrigação legal, deve ser priorizado por toda administração. A condução ordenada do gasto público é o que o torna eficiente e eficaz. As despesas devem ser empenhadas não somente porque há crédito orçamentário disponível, mas, principalmente, com vista ao atendimento das necessidades da população. Em alguns casos, as despesas empenhadas não são liquidadas até o final do exercício, fazendo com que esses valores sejam inscritos como restos a pagar. Analisar os restos a pagar inscritos no exercício financeiro de 2025 é o objeto deste relatório.

Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado na aquisição de bens ou serviços para a satisfação das necessidades públicas. Esse custeio de serviços e investimentos tem seu planejamento editado nas peças orçamentárias, que por sua vez segue a classificação e operacionalização descrita na Lei Federal nº 4.320/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos.

Os estágios da despesa pública são representados pelo empenho, liquidação e pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de um produto ou serviço específico no momento da contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

As despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 (trinta e um) de dezembro, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, consideram-se Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, sendo:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Finanças
Setor Contábil

-
- I. Processados: que foram liquidadas e não pagas; e
 - II. Não processados: aquelas despesas empenhadas e não liquidadas.

No âmbito local os restos a pagar estão regulamentados através do Decreto Municipal nº 645/2022¹, e sua inscrição esta prevista no art.1º, nos parágrafos seguintes:

§ 1º Os Restos a Pagar não Processados serão inscritos, por solicitação fundamentada pelo ordenador da despesa de cada órgão, entidade ou unidade orçamentária, até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

§ 2º O Ordenador de Despesa deverá atentar para que, ao final do exercício financeiro, a despesa empenhada esteja limitada ao total da respectiva disponibilidade financeira.

§ 3º A solicitação de inscrição de restos a pagar não processados deverá ser processada preferencialmente em sistema de tramitação eletrônica com indicação de ordem cronológica.

§ 4º O Ordenador de Despesas é competente para a inscrição de despesas como Restos a Pagar no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC vigente, respeitadas as etapas de tramitação de processo eletrônico específico.

§ 5º As despesas liquidadas deverão ser pagas, preferencialmente, até o último dia útil do ano financeiro.

A seguir serão demonstrados os valores inscritos em restos a pagar no exercício financeiro de 2025.

INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - 2025

No exercício financeiro de 2025 foi inscrito o montante de **R\$ 1.344.370,07**, sendo R\$ 1.107.283,49 de restos a pagar processados e R\$ 237.086,58 de restos a pagar não processados.

¹ GENERAL CARNEIRO. Decreto Municipal nº 645/2022. Disponível em:
<https://generalcarneiro.pr.gov.br/pagina/12/restos-a-pagar/>



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Finanças
Setor Contábil

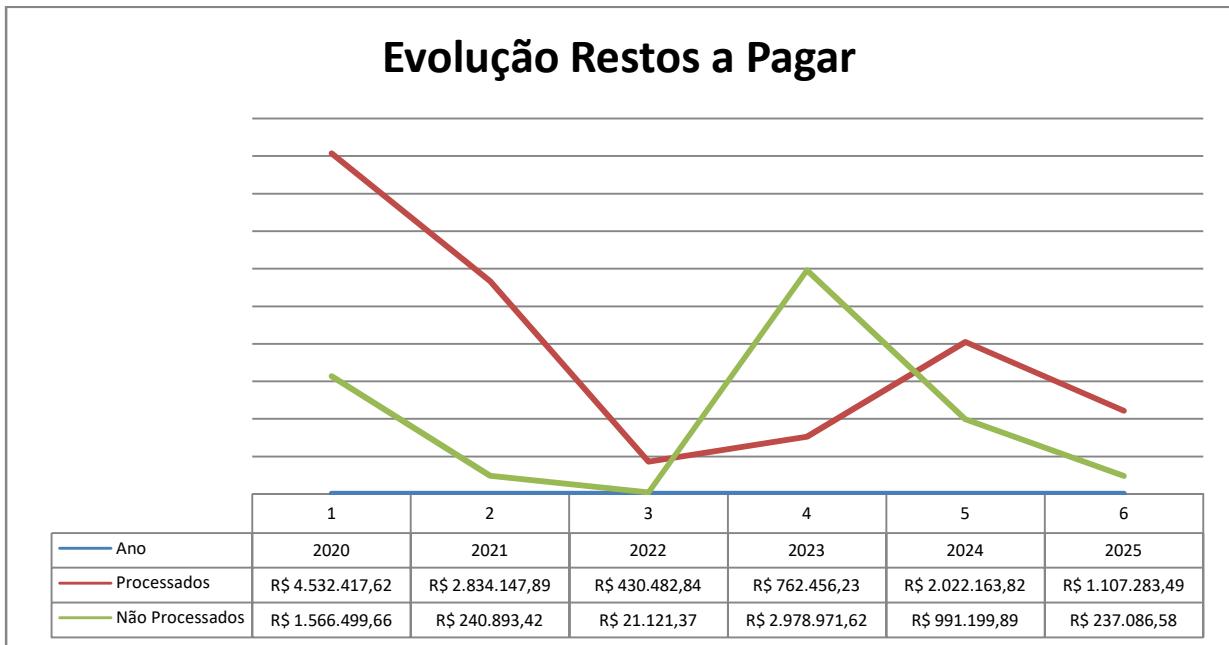
Avaliação dos restos a pagar

Histórico

Ano	Processados	Não Processados	Valor Total Inscrito
2020	R\$ 4.532.417,62	R\$ 1.566.499,66	R\$ 6.098.917,28
2021	R\$ 2.834.147,89	R\$ 240.893,42	R\$ 3.075.041,31
2022	R\$ 430.482,84	R\$ 21.121,37	R\$ 451.604,21
2023	R\$ 762.456,23	R\$ 2.978.971,62	R\$ 3.741.427,85
2024	R\$ 2.022.163,82	R\$ 991.199,89	R\$ 3.013.363,71
2025	R\$ 1.107.283,49	R\$ 237.086,58	R\$ 1.344.370,07

Entre 2024 e 2025, verifica-se uma redução expressiva de 55,37% no total de restos a pagar inscritos, representando uma melhoria significativa na gestão fiscal e orçamentária, como pode ser observado a seguir:

Gráfico – Evolução dos Restos a Pagar





Análise do Histórico de Inscrição de Restos a Pagar (2020–2025)

A evolução da inscrição de Restos a Pagar no período de 2020 a 2025 reflete o comportamento das finanças públicas diante de diferentes contextos econômicos e sociais, especialmente os efeitos da pandemia da COVID-19 e, posteriormente, o processo de retomada fiscal.

Em 2020, ano marcado pelo início da pandemia, observa-se o maior volume de restos a pagar do período, totalizando R\$ 6,09 milhões, sendo R\$ 4,53 milhões de despesas processadas e R\$ 1,57 milhão de não processadas. O aumento expressivo está diretamente relacionado às ações emergenciais de enfrentamento à crise sanitária, à ampliação de gastos na área da saúde e à necessidade de execução rápida de despesas, muitas das quais foram liquidadas, mas não quitadas até o encerramento do exercício.

Nos anos seguintes (2021 e 2022), nota-se redução significativa das inscrições, com totais de R\$ 3,08 milhões e R\$ 451,6 mil, respectivamente. Essa queda reflete a normalização gradual das finanças públicas após o período mais crítico da pandemia e o esforço dos gestores em reduzir passivos e recompor o equilíbrio fiscal, priorizando o pagamento de obrigações liquidadas.

Em 2023, há nova elevação para R\$ 3,74 milhões, impulsionada principalmente pelos restos a pagar não processados (R\$ 2,98 milhões). Esse aumento pode ser atribuído a reações pós-pandemia, como a retomada de obras, investimentos e contratos que haviam sido adiados nos anos anteriores, resultando em maior volume de empenhos emitidos no encerramento do exercício.

Nos exercícios de 2024 e 2025, observa-se uma trajetória de estabilização e redução, com totais de R\$ 3,01 milhões e R\$ 1,34 milhão, respectivamente. A predominância de restos processados nesses anos evidencia maior regularidade na execução orçamentária e melhor gestão do fluxo de pagamentos, demonstrando recuperação da capacidade fiscal do ente.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Finanças
Setor Contábil

Restos a pagar processados

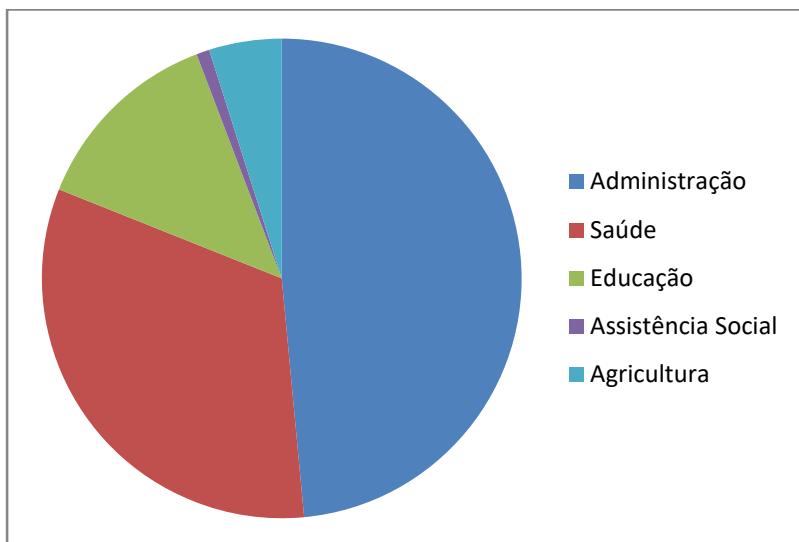
Destacamos que não foi possível fazer o pagamento do INSS que totalizou no valor de R\$ 190.657,48 devido ao envio do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) onde somente é possível gerar o documento para pagamento no mês seguinte, desta forma os empenhos ocorrem ao final do mês (dezembro) e o pagamento no mês posterior (janeiro).

Feito essas considerações apresentamos os restos a pagar processados por função de governo:

Restos a Pagar Processados por Funções de Governo

FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
Administração	R\$ 256.880,57
Saúde	R\$ 817.971,34
Educação	R\$ 19.702,95
Assistência Social	R\$ 12.728,63
TOTAL	R\$ 1.107.283,49

Gráfico – Restos a Pagar Processados por Funções





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Finanças
Setor Contábil

O ordenador de despesa deverá atentar para que, ao final do exercício financeiro, a despesa empenhada esteja limitada ao total da respectiva disponibilidade financeira² a seguir demonstramos a inscrição dos restos a pagar por recurso e disponibilidade financeira:

Restos a Pagar Processados por Fonte de Recursos e Disponibilidades

FONTE DE RECURSO	INSCRIÇÃO	DISPONIBILIDADES
0 - Recursos Livres	R\$ 153.948,78	R\$ 2.151.304,22
101 - FUNDEB 70%	R\$ 272,40	R\$ -
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 19.430,55	R\$ 117.592,31
634 - Emenda Parlamentar	R\$ 41.688,00	R\$ 89.243,56
986 - CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA	R\$ 61.243,79	R\$ 60,63
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 35.751,82	R\$ 54.376,34
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.884,81	R\$ 214.865,67
498 - Assistência Farmacêutica	R\$ 243,10	R\$ 226.930,81
600 - Operações de Crédito - Saúde	R\$ 719.135,54	R\$ -
994 - AMPLIAÇÃO POSTO CENTRAL - EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 54.956,07	R\$ -
1064 - Assistência fin. da União dest. à compl. ao pgto dos pisos salariais enfermagem	R\$ 9.851,58	R\$ 61.994,89
781 - PISO PARANAENSE - PPAS	R\$ 2.877,05	R\$ 9.475,73
TOTAL	R\$ 1.107.283,49	R\$ 2.925.844,16

Restos a pagar não processados

A seguir apresentamos os restos a pagar não processados por função de governo:

² De acordo com o Manual de Procedimentos Orçamentários. Disponível em:
<https://generalcarneiro.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20de%20Procedimentos%20-%20Empenho%C2%A0Liquidação%20e%20Pagamento.pdf>

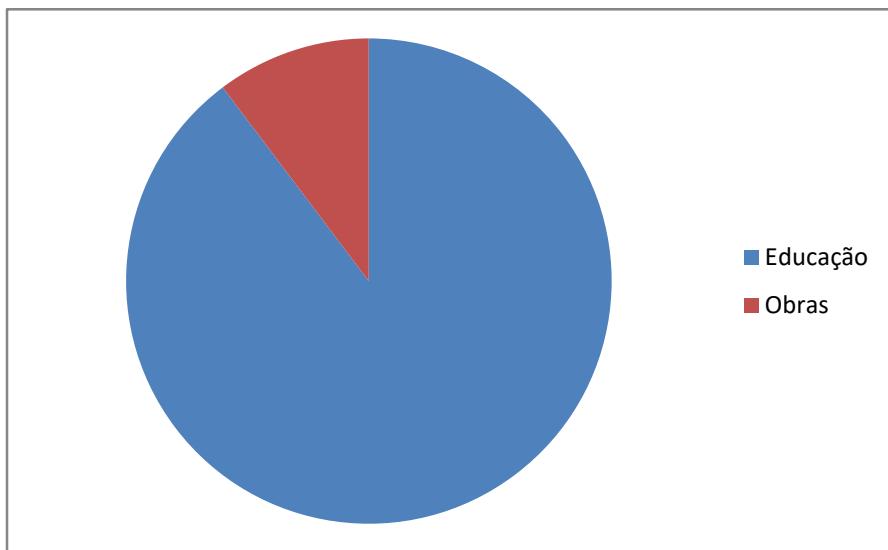


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Finanças
Setor Contábil

Restos a Pagar Não Processados por Funções de Governo

FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
Educação	R\$ 212.680,18
Obras	R\$ 24.406,40
TOTAL	R\$ 237.086,58

Gráfico – Restos a Pagar Não Processados por Funções



Os empenhos não liquidados no exercício (2024) que estão vigentes os prazos para cumprimento das obrigações assumidas pelos credores, e bem como há correspondente disponibilidade financeira em 31 de dezembro do exercício financeiro, foram inscritos em restos a pagar não processados conforme segue:

Restos a Pagar Não Processados Exercício Atual

Credor	Ano de Emissão	Recurso	Inscrição
L&G POCOS ARTESIANOS LTDA	2024	501	R\$ 1.661,60
L&G POCOS ARTESIANOS LTDA	2024	634	R\$ 22.744,80
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	2024	0	R\$ 5.900,00
VERZA PRESTADORA DE SERV.LTDA	2024	501	R\$ 206.780,18
TOTAL			R\$ 237.086,58



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Finanças
Setor Contábil

A seguir apresentamos os restos a pagar não processados por recurso e disponibilidade financeira:

Restos a Pagar Não Processados por Fonte de Recursos e Disponibilidades

Fonte de Recurso	Valor	Disponibilidades
0 - Recursos Livres	R\$ 5.900,00	R\$ 2.151.304,22
501 - Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 208.441,78	R\$ 215.630,44
634 - Emenda Parlamentar	R\$ 22.744,80	R\$ 89.243,56
TOTAL	R\$ 237.086,58	R\$ 2.456.178,22

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado demonstra maior eficiência administrativa, com controle rigoroso dos compromissos assumidos e priorização do pagamento tempestivo das despesas.